



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 64/2025,

ALTO FELIZ, 05 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	07	SECRET. MUNIC.DE EDUC., CULT. DEPORTO
Unidade:	04	FUNDEB
12361		Ensino Fundamental
123610105.2.016000		Manutenção do Ensino Recursos Fundeb- 30% E.
Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$ 120.400,00
3.1.90.13.02.01.00		INSS Servidores R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00		Contribuições Patronais R\$ 16.000,00
123650038.2.095000		Manutenção do Ensino Recursos Fundeb- 30% E.
Infantil		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$ 77.600,00
3.1.90.13.02.01.00		INSS Servidores R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00		Contribuições Patronais R\$ 10.000,00

Fonte 1543 Transferência do FUNDEB- Complementação da União VAAR
DF 0031 FUNDEB

Art. 2º - Servirão de recursos para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação com estimativa no valor de R\$ 244.000,00 no exercício da Complementação da União VAAR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de Lei de abertura de crédito especial para alocar despesas com o valor do VARR (Complementação do FUNDEB).

Os recursos VAAR do FUNDEB, destinados a estados, Distrito Federal e municípios, devem ser aplicados em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) da educação básica pública, conforme as áreas de atuação prioritária de cada ente. No caso dos municípios, a aplicação é direcionada à educação infantil e ao ensino fundamental.

Portanto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Casa Legislativa e pedimos a aprovação do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal